

827



**CONTRATO COM A EMPRESA ECOAMBIENTE - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A. PARA RECOLHA DE RESÍDUOS, VARREDURA MANUAL E MECÂNICA NA FATACIL 2022**

**VALOR DO ATO - 40 000,00 €**

**CONTRATO Nº.126/2022**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE: -----**

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

**ECOAMBIENTE - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**, com sede no Parque Industrial da Abrunheira, Quinta do Lavi, Edifício 2, Sintra, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra 502 877 472, com o capital social de 700 400,00€, neste ato representada por **Helder Fernando Figueiredo Baptista**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial e ata do Conselho de Administração nº.123 de 11 de junho de 2021, que foram apresentadas. ---

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins datado de 3 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, à empresa **ECOAMBIENTE - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A. prestação de serviços para recolha de resíduos, varredura manual e mecânica na FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 40 000,00 € (Quarenta Mil Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.<sup>a</sup> do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a obrigação principal de garantir a limpeza do recinto, conforme o definido no Anexo I do respetivo caderno de encargos: -----

### QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **12 (doze) dias**, com início em **18 de agosto do corrente ano**. -----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115626**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 02.----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/0 [REDACTED] **da Silva**, assistente técnico do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] 8, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Sintra -1; -----

- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial e Ata nº.123; -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 12 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**  
Num. de identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.08.12 11:58:42+01'00'

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_



Digitally signed by  
HELDER FERNANDO  
FIGUEIREDO  
BAPTISTA  
Date: 2022.08.12  
14:24:33 +01'00'

O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

Assinado por: [REDACTED]  
[REDACTED] SANTOS DUAS  
[REDACTED] tificação: [REDACTED] 3  
Data: 2022.08.12 11:54:56+01'00'

O Oficial Público \_\_\_\_\_



